

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.**

**Processo: 01.097.094.19.40**

**Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0346.01.00**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi, Belo Horizonte/ Minas Gerais, CNPJ n.º 18.715.383.0001-40, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Instituição de Ensino INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 16.521.155/0001-03, com sede na Rua José Cláudio Rezende, nº 420, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG neste ato representado por sua representante legal, **Camila Ribeiro Romeiro**, portadora da Carteira de Identidade M- 7.180.613, CPF 956.566.346-04, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, nesta Instituição de Ensino, nos termos da Portaria Conjunta SMSA/SMARH nº 0001/2016; da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0024/2019 e da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0313/2019, no que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 11.788/08, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do Termo original, a viger de **01/01/2020 à 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de janeiro de 2020 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

O **CONVENIENTE**, executará as atividades, de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante do presente instrumento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à Administração a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020.

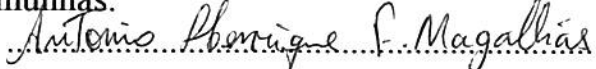
  
**JACKSON MACHADO PINTO**  
Secretário Municipal de Saúde

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
E.M. 118.058-7  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Atenção à Saúde  
SMSA-BH

  
**CAMILA RIBEIRO ROMEIRO**  
Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda

Visto: Assessoria Jurídica/SMSA/SUS-BH

Testemunhas:

1) 

2) .....

  
Renata Amador Guimarães  
Assessora Jurídica  
BM 11600-1



**1 JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

**2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

**2.1 TÍTULO DO PROJETO**

COOPERAÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO	TÉRMINO
01.01.2020	31.12.2020

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

PARCERIA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

**3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES**

- CONCESSÃO NA REDE SUS-BH DE 146 VAGAS DE ESTÁGIO, TOTALIZANDO CARGA HORÁRIA 27.291 HORAS/ANUAIS, ASSIM ESPECIFICADAS: FARMÁCIA – 27 VAGAS – 3.401 HORAS; ODONTOLOGIA – 47 VAGAS – 10.420 HORAS; ENFERMAGEM – 30 VAGAS – 6.750 HORAS; E FISIOTERAPIA – 42 VAGAS – 6.720 HORAS REPRESENTANDO O VALOR DE R\$ 84.602,10 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS), CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº0024/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12 DE MARÇO DE 2019, QUE SERÁ CONVERTIDA NA CONTRAPARTIDA ESPECIFICADA ABAIXO.
- CONSIDERANDO A PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº0313/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A CONTRAPARTIDA PARA CONCESSÃO DAS VAGAS ESPECIFICADAS, OFERTADA E PACTUADA COM O GABINETE SMSA/BH, CONFIGURA-SE:
 

EMPRÉSTIMO DE AUDITÓRIO NO VALOR DE R\$6.200,00 PARA O ENCONTRO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA GESTÃO DO CUIDADO NO TERRITÓRIO;

AQUISIÇÃO DE 3136 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS) JALECOS, VALOR UNITÁRIO R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS) PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM APS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL DA SMSA/BH. O VALOR TOTAL DOS JALECOS SERÁ R\$78.400,00 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CASO A TOTALIDADE DA CARGA HORÁRIO ESTABELECIDO NESTE INSTRUMENTO NÃO SEJA UTILIZADA DURANTE A VIGÊNCIA DETERMINADA ACIMA, AS PARTES AJUSTAM PELA DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO TOTAL DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA AQUI ESTABELECIDO.

**4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO**

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.

**5 DATA E ASSINATURA DO CONVENIENTE**

DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>Carmita Ribes Romei</i>
------	---

**6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE**

DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>Taciana Malheiros Lima Carvalho</i>
------	---

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Secretária Adjunta  
Subsecretaria de Atenção a Saúde  
SMSA/BH